



1 **ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.**

3 Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h15min,
4 por videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 109ª Reunião
5 Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte
6 pauta: 1. Conferência de quórum; 2. Aprovar a Ata da 108ª Reunião Ordinária; 3.
7 Deliberar quanto ao roteiro para o encaminhamento de pautas a partir da
8 convocação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH; 4. Informes: •
9 Ofício FONASC nº 005/2024 - Leis n. 12.672 e 12.673 de 4 de outubro de 2024,
10 acerca das normas gerais para a revitalização das Bacias Hidrográficas dos Rios
11 Juruena e Jangada, respectivamente; • Projeto de lei nº 1279/2024 – que institui a
12 Política Estadual de Segurança de Barragens no Estado de Mato Grosso. A reunião
13 foi presidida pelo secretário executivo, Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli e,
14 assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do CEHIDRO. Registrou a
15 presença dos seguintes conselheiros: Sr. Sergio Batista de Figueiredo,
16 representante da **SEMA**; Sra. Debora Aparecida Garcia Guedes, representante da
17 **SINFRA**; Sr. Rogerio da Costa Arantes, representante da **SEAF**; Sr. Frederico Terra
18 de Almeida, representante da **UFMT**; Sra. Solange Aparecida Arrolho da Silva,
19 representante da **UNEMAT**; Sr. José Roberto Ribeiro, representante da **ABAS**; Sra.
20 Pâmela Sangaleti de Souza, representante da vaga 01 dos **CBH-RH Amazônica**;
21 Sr. Higor Hoffmann, representante da vaga 01 dos **CBH-RH Paraguai**; Sra.
22 Cristhiane Vasconcelos de Souza Rosa, representante da vaga 01 dos **CBH-RH**
23 **Tocantins-Araguaia**; Sr. Adriano Voigt, representante da vaga 02 dos **CBH-RH**
24 **Tocantins-Araguaia**; Sr. Eduardo Morgan Uliana, representante da **ABRHidro**; Sr.
25 Walter Corrêa Carvalho Junior, representante do **IESCBAP**; Sra. Anny Iasmin
26 Souza Dornelles, representante da **FAMATO**; Sr. Marcelus Mesquita, representante
27 do **SINDENERGIA**; Sra. Julie da Cunha Campbell, representante da **Águas Cuiabá**
28 **S.A.**; Sr. João Clímaco de Mendonça Filho, representante do **FONASC**; Sr. Álvaro
29 Fernando Cícero Leite, representante do **Instituto Ação Verde**; Sra. Alessandra
30 Panizi Souza, representante da **APROFIR**; Sr. José Carlos Bazan, representante
31 do **ITEEC BRASIL**; Sra. Juliana Freitas de Araújo, representante da **AGEMAT**. O





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

32 Presidente declara aberta a reunião e passa a conferência do quórum. Após, solicita
33 a inclusão de pauta das seguintes minutas: RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 183 DE 07
34 DE NOVEMBRO DE 2024, que aprova o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias
35 do Conselho Pleno do CEHIDRO, para o ano de 2025; RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº.
36 184 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, que aprova o Plano de Aplicação do Fundo
37 Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2025; RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº.
38 185 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, que aprova a prestação de contas do período
39 de setembro de 2023 a agosto de 2024 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos -
40 FEHIDRO; Moção nº41/CEHIDRO/2024, que aprova moção solicitando à
41 Assembleia Legislativa de Mato Grosso que os Projetos de Lei acerca de recursos
42 hídricos sejam submetidos à apreciação prévia do Conselho Estadual de Recursos
43 Hídricos - CEHIDRO, órgão responsável pelas funções normativas, deliberativas e
44 consultivas pertinentes à formulação, implantação e acompanhamento da Política
45 Estadual de Recursos Hídricos. Colocada em votação, as inclusões de pauta
46 restaram aprovadas, por unanimidade. Em seguida, passou-se a aprovação da ata
47 da 108ª Reunião Ordinária do CEHIDRO. Que restou aprovada, por unanimidade,
48 sem nenhuma alteração. Após, passou-se a deliberar quanto ao roteiro para o
49 encaminhamento de pautas a partir da convocação do Conselho Nacional de
50 Recursos Hídricos – CNRH. O Presidente faz a leitura do roteiro. A conselheira
51 Alessandra Panizi propõe que o roteiro, se aprovado, seja anexado a ata da
52 presente reunião e assim tenha validade. A conselheira Solange Arrolho questiona
53 se essa ata será publicizada. E como que isso vai chegar até os canais que devem
54 chegar. Encerrada a deliberação, o presidente colocou em votação a aprovação do
55 roteiro. Que restou aprovado, por unanimidade. O presidente aponta que assim
56 como propôs a conselheira Alessandra Panizi, o roteiro será anexado a ata da
57 presente reunião e publicizada no site do Conselho. Na sequência, passou-se aos
58 itens de inclusão de pauta. Primeiro, a deliberação quanto a minuta de Resolução
59 CEHIDRO nº 183 de 07 de novembro de 2024, que aprova o Calendário Anual das
60 Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO, para o ano de 2025. O
61 presidente faz a leitura da minuta. Aberta a palavra, não houve manifestação.
62 Colocada em votação, a Resolução CEHIDRO nº 183 de 07 de novembro de 2024,





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

63 restou aprovada, por unanimidade, sem nenhuma alteração. O conselheiro José
64 Roberto pergunta se teremos mais reuniões esse ano. O presidente responde que
65 não, que a presente reunião é a última do ano. Destaca que a próxima reunião da
66 plenária será em fevereiro/2025, com a posse dos membros para o biênio
67 2025/2026. Na sequência, passou-se ao próximo item de pauta, a deliberação
68 quanto a minuta de Resolução CEHIDRO nº. 184 de 07 de novembro de 2024, que
69 aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano
70 de 2025. O presidente passa a palavra ao conselheiro Álvaro Leite. Que aponta que
71 a presidente da Câmara Técnica de Acompanhamento do Fundo Estadual de
72 Recursos Hídricos - CTAF, a conselheira Kálita Cortiana Seidel, não pôde estar
73 presente por motivos de saúde. Explica que a CTAF analisou e deliberou quanto a
74 minuta de Resolução CEHIDRO, que aprova o Plano de Aplicação do Fundo
75 Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO para o ano de 2025, bem como quanto
76 a Resolução CEHIDRO, que aprova a prestação de contas do período de setembro
77 de 2023 a agosto de 2024 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO,
78 emitindo o Parecer CTAF 02/2024. O presidente faz a leitura do Parecer CTAF
79 02/2024. Quanto a prestação de contas, explica que a prestação de contas mensal,
80 também chamada de balancete, é feito pela coordenadoria financeira da Secretaria
81 de Estado de Meio ambiente. Então, o documento é assinado por um analista, um
82 técnico responsável, pelo gerente, pela coordenadora e chancelado pelo
83 coordenador de despesa, o secretário Valério. Aponta que todas as questões que
84 envolvem essa prestação de contas têm que seguir o que preconiza a lei. Aponta
85 que todos os gastos, tudo o que aconteceu nesse período, está disponível no
86 Google Drive e pode ser acessado pelos conselheiros. O conselheiro Álvaro Leite
87 pergunta se as correções solicitadas pela CTAF foram feitas. O presidente responde
88 que sim. O conselheiro José Bazan questiona que de acordo com o Decreto
89 Estadual, são cinco objetivos do fundo, mas no Plano para o ano de 2025 são
90 indicados apenas três itens. Pergunta se isso quer dizer que não vamos cumprir
91 dois objetivos. O presidente explica que o Plano incorporou os objetivos do Fundo
92 Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), alinhando-os com as metas estipuladas
93 no Decreto Estadual e na legislação vigente. Foram criados três grandes





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

94 programas, aprovados anteriormente pelo Conselho, que sintetizam os objetivos e
95 organizam os recursos de forma eficiente. O Programa de Gerenciamento e
96 Controle de Recursos Hídricos, que recebe 80% do orçamento destinado ao
97 Fehidro, visa ações de gerenciamento e controle, fortalecendo a atuação da
98 Secretaria Estadual de Meio Ambiente. O Programa de Monitoramento, que aloca
99 15% do orçamento, é focado no monitoramento contínuo dos recursos hídricos,
100 garantindo dados confiáveis para a tomada de decisões. E o Programa de Apoio
101 aos Comitês de Bacia, que recebe 5% do orçamento, é destinado a apoiar e
102 fortalecer os comitês de bacia hidrográfica, promovendo a gestão participativa e
103 descentralizada. De modo que, os três programas foram elaborados para atender
104 integralmente aos cinco objetivos principais previstos no decreto. O conselheiro
105 José Bazan destaca a destinação de 80% dos recursos do fundo para ações de
106 gestão de recursos hídricos, questionando a natureza dessas atividades quanto ao
107 objetivo, se configuram como fomento, contribuição ou providência. O presidente
108 aponta que cada programa subdivide-se em prioridades, e essas prioridades
109 representam a destinação dos recursos para aprimorar a gestão e conservação dos
110 recursos hídricos no estado. O conselheiro José Bazan destaca a necessidade de
111 maior clareza nos objetivos e na aplicação dos recursos destinados à gestão de
112 recursos hídricos. Aponta que o foco atual é o financiamento para a implantação
113 dos instrumentos de gestão, mas questiona a ausência de diretrizes específicas
114 para a manutenção dos instrumentos já implantados. Ressalta que, contribuir para
115 a implantação deve ser uma ação com prazo definido, encerrando-se após a
116 conclusão da implantação. A continuidade dos recursos deveria estar vinculada a
117 ações específicas, como fomento ao desenvolvimento ou financiamento de novas
118 iniciativas. Observa que os objetivos dos programas estão "muito soltos",
119 dificultando a verificação de seu alinhamento com os objetivos legais estabelecidos,
120 e reforça a importância de definir claramente se as ações se configuram como
121 promoção, fomento ou financiamento. O presidente enfatiza a obrigatoriedade de
122 atender às determinações da Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos,
123 que exige a implementação e operação dos cinco instrumentos de gestão, sendo
124 as prioridades mencionadas anteriormente reforçadas como ações necessárias





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

125 para cumprir a legislação, incluindo: A execução gradual dos planos de bacia,
126 priorizando uma região por ano devido à complexidade e recursos limitados; A
127 melhoria no sistema de outorga, que organiza a gestão da demanda e
128 disponibilidade hídrica; A necessidade de contratação de pessoal para agilizar a
129 análise e liberação de outorgas, considerando sua importância como etapa prévia
130 ao licenciamento; A capacitação contínua dos conselheiros, membros dos comitês
131 de bacia e dos analistas da Sema, essencial para fortalecer a gestão e atender aos
132 objetivos legais. Reforça que todas as ações estão alinhadas com o que é
133 determinado pela lei, utilizando recursos do fundo para cumprir essas obrigações.
134 O conselheiro José Bazan aponta a necessidade de maior precisão na redação dos
135 objetivos e ações relacionadas ao financiamento de estudos e pesquisas. Destaca
136 que a expressão "promover recursos financeiros necessários" implica uma
137 obrigação integral, enquanto o termo "contribuir com financiamento para" sugere
138 uma participação parcial. Aponta que a falta de clareza no texto pode alterar
139 significativamente o entendimento e a execução das ações previstas. Questiona
140 como os recursos estão sendo alocados para estudos e pesquisas que
141 fundamentam a criação e gestão dos comitês de bacia, essenciais para o
142 funcionamento do sistema. Reforça a importância de definir os recursos necessários
143 para atender plenamente às demandas, evitando ambiguidades que dificultem o
144 cumprimento dos objetivos legais. Sugere que o Conselho aprove a proposta atual,
145 mas trabalhe em uma reconstrução do texto para eliminar ambiguidades, garantindo
146 que o orçamento esteja em conformidade com os objetivos e os requisitos legais. O
147 presidente reforça que as disposições presentes no decreto não podem ser
148 alteradas, mas acolheu o debate para maior clareza no futuro. O conselheiro Sérgio
149 Figueiredo esclarece a interpretação do item 3, que trata do provimento de recursos
150 financeiros necessários para estudos, pesquisas, programas e ações relacionadas
151 à execução da política estadual de recursos hídricos. Destaca que os estudos
152 financiados pelo fundo não se equiparam às pesquisas fomentadas por políticas de
153 ciência e tecnologia, como as realizadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do
154 Estado de Mato Grosso - Fapemat. Essas são específicas para subsidiar a gestão
155 e execução da política estadual de recursos hídricos. Cita que Estudos como os





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

156 hidrogeológicos e os necessários para elaboração de planos de bacia e
157 enquadramento dos corpos d'água foram citados como exemplos de pesquisas
158 aplicadas que fundamentam a política de gestão hídrica. Reforça que essas
159 pesquisas têm caráter aplicado e estratégico, sendo de interesse direto para a
160 gestão de recursos hídricos, em contraste com pesquisas acadêmicas de ciência e
161 extensão. O conselheiro José Bazan, reiterou seu pedido para que os objetivos do
162 plano sejam ajustados em conformidade com as metas estabelecidas pelo
163 Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Destaca que não está propondo
164 mudanças no texto do Decreto nº 715, mas sim a inclusão de todos os cinco itens
165 previstos, para garantir que os objetivos estejam completos e alinhados às diretrizes
166 do Conselho. O presidente aponta que foi esclarecido que o texto do item 3 segue
167 fielmente o Decreto nº 715 e que alterações no decreto só podem ser feitas por meio
168 de um processo formal que inclui solicitação do Conselho à Secretaria de Meio
169 Ambiente, encaminhamento à Casa Civil, justificativa necessária e posterior
170 publicação do decreto atualizado. Destaca que durante a apresentação inicial do
171 plano, havia sido proposto pela secretaria a inclusão de cinco programas. Contudo,
172 este próprio Conselho deliberou pela redução para três programas, decisão que a
173 secretaria executiva está cumprindo. O conselheiro José Bazan reforça sua
174 sugestão de aprovação do plano como está, com o compromisso de revisão futura
175 para contemplar os cinco objetivos originalmente discutido. O conselheiro Álvaro
176 Leite explica que as ações realizadas estão alinhadas com as decisões previamente
177 tomadas pelo Conselho e em conformidade com o decreto vigente. Enfatiza que,
178 para mudanças futuras, será necessário apresentar uma proposta clara com
179 objetivos bem definidos, incluindo detalhamento das rubricas. Enquanto isso, o
180 trabalho segue conforme o que foi aprovado anteriormente. O presidente informa
181 que a redução de cinco para três programas ocorreu por decisão do próprio
182 Conselho, e a Secretaria Executiva está seguindo essas diretrizes. Caso sejam
183 necessárias alterações, os conselheiros devem formalizar demandas para que
184 sejam analisadas pela câmara técnica, mas isso só será possível a partir de
185 fevereiro. O conselheiro Walter Carvalho Jr. questiona se os recursos destinados
186 ao Programa 3 (apoio aos comitês de bacia) incluem o Pró-Comitês Estadual. O





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

187 presidente esclarece que os recursos do Programa 3 são destinados a projetos
188 enviados pelos comitês de bacia. Já a manutenção da Secretaria Executiva dos
189 comitês de bacia é financiada pelo Programa 1, que trata do fortalecimento da
190 gestão e dos membros do sistema. Finda a deliberação, foi colocada em votação a
191 aprovação da minuta de Resolução CEHIDRO n. 184, de 07 de novembro de 2024,
192 que trata do plano de aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Que
193 restou aprovada, com uma abstenção registrada por ITEEC BRASIL. Na sequência,
194 passou-se ao próximo item da pauta, a minuta de Resolução CEHIDRO nº. 185 de
195 07 de novembro de 2024, que aprova a prestação de contas do período de setembro
196 de 2023 a agosto de 2024 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO. O
197 presidente explica que esse intervalo é usado devido ao cronograma de repasses
198 do governo, que ocorre entre agosto e setembro. Aponta que a prestação de contas
199 detalha os gastos, incluindo itens como diárias, combustível, instalação de estações
200 telemétricas, e está disponível no Google Drive para consulta dos conselheiros.
201 Aberta a deliberação, não houve manifestação. Colocada em votação, a Resolução
202 CEHIDRO nº. 185 de 07 de novembro de 2024, foi aprovada por unanimidade. Após,
203 passou-se ao próximo item da pauta, a minuta de Moção nº41/CEHIDRO/2024, que
204 aprova moção solicitando à Assembleia Legislativa de Mato Grosso que os Projetos
205 de Lei acerca de recursos hídricos sejam submetidos à apreciação prévia do
206 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, órgão responsável pelas
207 funções normativas, deliberativas e consultivas pertinentes à formulação,
208 implantação e acompanhamento da Política Estadual de Recursos Hídricos. O
209 presidente aponta que a Sema recebeu 12 projetos de lei sobre a revitalização de
210 bacias hidrográficas, incluindo do Rio Juruena e Jangada. Em resposta, a Sema
211 manifestou-se contrária a esses projetos, justificando que eles não seguem os
212 planos nacionais, estaduais e de bacias regionais de recursos hídricos. Porém, nem
213 todos os projetos receberam resposta em tempo hábil devido ao volume e à
214 velocidade de tramitação na Assembleia. Nesse sentido, sabe-se de um novo
215 projeto de lei (nº 1279/2024), que institui a Política Estadual de Segurança de
216 Barragens, que apesar de ainda não tramitar oficialmente na Sema, o documento já
217 foi analisado pela gerência do órgão, que constatou que ele contraria a Política





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

218 Nacional de Segurança de Barragens. Sendo assim, a moção destaca a
219 necessidade de a Assembleia Legislativa consultar o Conselho antes de aprovar
220 projetos relacionados à gestão de recursos hídricos. O objetivo é garantir
221 alinhamento com as políticas nacionais, estaduais e regionais, evitando conflitos
222 legais ou de competência. A palavra foi aberta para manifestações. A conselheira
223 Pamela Sangaleti, questiona como os comitês de bacia podem contribuir para
224 apoiar a moção proposta, considerando que a gestão das bacias está diretamente
225 ligada às atividades dos comitês. O presidente responde que caso a moção seja
226 aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, os representantes dos
227 comitês no Conselho podem replicar o documento em suas bases. Sugere que os
228 próprios comitês elaborem e enviem documentos diretamente à Assembleia
229 Legislativa reforçando a posição do Conselho e solicitando apreciação prévia dos
230 projetos de lei relacionados aos recursos hídricos. O Fórum Estadual de Comitês
231 de Bacia também poderia ser mobilizado para construir uma resposta coletiva,
232 fortalecendo o posicionamento e amplificando o alcance da demanda. Ressalta que
233 essas discussões e ações idealmente deveriam ter origem nos comitês, pois é no
234 nível local que a gestão e os impactos das decisões realmente ocorrem. O
235 conselheiro Álvaro Leite levanta a questão sobre o uso da palavra "submeter" na
236 moção, sugerindo que ela pode transmitir um senso de obrigação que não seria
237 juridicamente exigido da Assembleia Legislativa. Destaca que os poderes são
238 distintos e que, embora a Assembleia possa ouvir o Conselho, não há um
239 instrumento legal que obrigue a submissão de projetos de lei para aprovação ou
240 modificação pelo Conselho. Propôs a revisão do texto da moção para utilizar um
241 termo mais adequado, evitando transmitir uma ideia de imposição. O presidente
242 reconhece que não há obrigação legal explícita para a Assembleia Legislativa
243 submeter os projetos ao Conselho. No entanto, a justificativa para a moção baseia-
244 se no fato de que a própria Assembleia aprovou as instâncias previstas na Política
245 Estadual de Recursos Hídricos, incluindo o Conselho. O conselheiro Walter
246 Carvalho Jr. expõe uma série de reflexões, posicionando-se favorável à moção, mas
247 destacando a necessidade de uma atuação mais proativa e pragmática do Conselho
248 Estadual de Recursos Hídricos. Propõe que o Conselho se concentre mais em





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

249 questões críticas como a gestão de recursos hídricos em situações de seca e crise,
250 abordando o tema com maior realismo e foco nas necessidades reais da sociedade.
251 Argumenta que a política deve ser mais orientada para a gestão prática e realista,
252 com foco na compatibilização de usos e na gestão de crises. Destaca a importância
253 de se discutir a criticidade das bacias, especialmente diante de fenômenos
254 climáticos extremos, como as secas prolongadas, que são uma realidade crescente.
255 As prioridades de aplicação dos recursos devem ser orientadas pela criticidade das
256 bacias e pela necessidade de prevenção de eventos climáticos extremos. Defende
257 que a falta de água é sinônimo de conflitos de uso e que é preciso trazer essa
258 discussão à tona de forma mais séria e estruturada. Propõe a criação de uma
259 "câmara técnica de eventos extremos", que ajude a gerenciar as crises hídricas
260 locais, como os casos já observados em diferentes regiões de Mato Grosso. Reforça
261 que a gestão de recursos hídricos não deve ser autoritária, mas sim colaborativa,
262 com a participação dos comitês e a descentralização das decisões. A outorga de
263 recursos hídricos deve ser um processo articulado, que priorize o acesso de todos
264 os interessados e leve em consideração as realidades locais. O conselheiro José
265 Bazan alertar para o risco de decisões serem tomadas sem o devido envolvimento
266 do Conselho, o que pode enfraquecer o papel consultivo e de decisão da entidade
267 na gestão dos recursos hídricos do estado. Sugere que é essencial garantir que o
268 Conselho seja adequadamente consultado antes de qualquer implementação
269 significativa, especialmente em questões de legislações ou regulamentações. Em
270 vez de aprovar uma moção, sugere que o Conselho deveria fazer uma
271 recomendação formal à Assembleia Legislativa, especialmente nas discussões que
272 envolvem recursos hídricos. A recomendação seria uma maneira de garantir que o
273 Conselho seja consultado sobre projetos relacionados a recursos hídricos,
274 destacando que essa abordagem é mais construtiva e respeitosa, evitando o
275 confronto direto com a Assembleia. Propõe que a Comissão de Meio Ambiente da
276 Assembleia Legislativa receba a recomendação formal do Conselho. O conselheiro
277 Sergio Figueiredo menciona a importância de se realizar um levantamento de
278 diagnóstico para identificar as bacias hidrográficas que são mais críticas, levando
279 em consideração fatores como as mudanças climáticas e a expansão econômica.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

280 Destaca que esse diagnóstico é um instrumento essencial para monitorar a situação
281 e gerir de forma mais eficiente os recursos hídricos. Um ponto importante na gestão
282 das bacias críticas é o enquadramento, que visa classificar as bacias com base na
283 qualidade da água. Destaca que este enquadramento é um instrumento relevante
284 para orientar o uso e o cuidado com os recursos hídricos, especialmente em áreas
285 onde há mais pressão ambiental. Diz que a Sema tem sido bastante ativa,
286 especialmente nas situações de seca e cheia, monitorando e participando das salas
287 de crise, onde fornece dados e suporte para a gestão das crises hídricas. A Sala de
288 Situação tem sido essencial para levantar os episódios críticos e agir em tempo
289 hábil para minimizar impactos. Esclarece que algumas questões relacionadas à
290 criticidade das bacias não são diretamente de responsabilidade da política de
291 recursos hídricos, como a manutenção de Áreas de Preservação Permanente
292 (APPs), reserva legal e o uso de drenos. Essas questões pertencem à política
293 ambiental, e, portanto, extrapolam a competência da política de recursos hídricos.
294 Aponta que a Sema tem trabalhado para garantir que as políticas e instrumentos de
295 gestão sejam eficazes, mas também ressalta a importância de respeitar as
296 competências de cada área, buscando uma abordagem integrada na gestão dos
297 recursos hídricos. O conselheiro Álvaro Leite comenta sobre a recomendação feita
298 pelo conselheiro Bazan de levar a moção pessoalmente à Assembleia Legislativa.
299 No entanto, acredita que também é necessário lembrar que quem sanciona a lei é
300 o governador, então é o governo que não tem dado a devida atenção ao tema.
301 Destaca que o governo poderia ter submetido esses projetos à análise do Conselho
302 antes de serem sancionados, sugerindo que o recado também deveria ser
303 direcionado à Casa Civil, que é responsável pela triagem dos projetos antes de sua
304 sanção. O conselheiro João Clímaco diz estar satisfeito em ver a preocupação
305 demonstrada pelo Conselho. Questiona se o tema discutido tem relação com um
306 ponto de pauta relacionado à correspondência enviada pelo FONASC para o
307 Conselho. O presidente responde que sim, que as informações foram casadas. O
308 conselheiro João Clímaco expressa sua preocupação com a conjuntura política
309 atual, destacando que, embora existam legislações avançadas para a gestão de
310 recursos hídricos, o Legislativo de Mato Grosso frequentemente coloca interesses





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

311 particulares acima do cumprimento da lei. Critica a falta de uma assessoria jurídica
312 na Assembleia Legislativa para garantir que as propostas estejam em conformidade
313 com a política nacional de água. Aponta que a elite política local não está conectada
314 com a realidade e desconsidera as leis e a gestão de recursos hídricos. Também
315 menciona que a situação reflete no próprio Conselho, destacando que a criação de
316 uma câmara técnica para discussões sobre outorga e cobrança de recursos hídricos
317 poderia subsidiar melhor as decisões do Conselho. Defende que o Conselho deve
318 ser visto como um órgão normativo e não submisso à estrutura governamental, e
319 critica a postura reativa do Governo Estadual em relação à gestão de recursos
320 hídricos e à política ambiental. Propõe que a moção, além de ser enviada como
321 recomendação, também seja acompanhada por uma resolução, e sugere que o
322 Conselho se prepare criando câmaras técnicas, como em outros estados, para lidar
323 com questões mais complexas. Defende a autonomia do Conselho, destacando a
324 importância de buscar outras instâncias caso o Governo e a Assembleia Legislativa
325 continuem a desrespeitar os preceitos legais e constitucionais. O presidente
326 menciona que a Superintendência de Recursos Hídricos da Sema estará na
327 Assembleia Legislativa, mais especificamente na Comissão de Meio Ambiente, para
328 apresentar o relatório de gestão de recursos hídricos do ano de 2024. Esse relatório
329 é um pré-requisito para o Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das
330 Águas – PROGESTÃO. Convida os representantes do Conselho para estarem
331 presentes na Assembleia Legislativa, bem como sugere que eles possam,
332 eventualmente, fazer uma fala, pedindo uma oportunidade de se manifestar perante
333 os deputados sobre o tema. O conselheiro José Bazan se prontifica a estar presente
334 na Assembleia Legislativa e entregar a recomendação. O presidente diz que o
335 documento será revisado, conforme as sugestões dos conselheiros e será entregue
336 ao conselheiro Bazan, para que represente o Conselho na Assembleia Legislativa,
337 entregando o documento aos deputados. O conselheiro João Clímaco sugere que
338 o Conselho está em um momento de amadurecimento que permitiria a criação de
339 uma câmara técnica de outorga e cobrança, semelhante às câmaras de outros
340 conselhos. Também propõe a criação de uma câmara técnica focada em assuntos
341 legais, para lidar com questões de ilegalidades e proporcionar pareceres





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

342 consistentes. Acredita que, ao contar com essas câmaras técnicas, as decisões do
343 Conselho seriam mais fundamentadas e menos impulsivas, em vez de se basear
344 em textos criados de última hora. O presidente sugere que o FONASC, como
345 instituição, encaminhe uma solicitação formal para a criação das câmaras técnicas
346 de outorga, cobrança e assuntos legais. O Conselho, por sua vez, poderá colocar
347 esse tema em pauta na próxima reunião, que ocorrerá em 2025, e então decidir
348 sobre a proposta. Finda as discussões, passou-se ao último item de pauta, os
349 informes. O presidente informa que o processo eleitoral para compor as vagas no
350 Conselho está em aberto. Foi necessário lançar um segundo edital, pois o mínimo
351 de 11 instituições exigido não foi alcançado com a primeira tentativa, e apenas 10
352 instituições se inscreveram dentro do prazo. O novo prazo para inscrição vai até o
353 dia 12 de novembro de 2024, às 17 horas. Além disso, menciona a reunião da Sala
354 de Crise do Pantanal, organizada pela Agência Nacional de Águas, que acontecerá
355 amanhã. Nessa reunião, espera-se discutir a possível extinção da resolução de
356 escassez hídrica da bacia do Alto Paraguai, dado que as chuvas começaram a
357 ocorrer na região, mas ainda não houve um cancelamento oficial dessa resolução.
358 O conselheiro Walter Carvalho levanta uma questão de ordem sobre a proposta da
359 política estadual de segurança de barragens, que não foi comentada até o
360 momento. Expressa sua intenção de fazer algumas proposições sobre o tema em
361 plenário. O presidente esclarece que os projetos de lei, como a criação da política
362 de segurança de barragens, seguem o mesmo processo de aprovação da minuta
363 de moção apresentada. O conselheiro Walter Carvalho menciona sua intenção de
364 ajudar o conselheiro João na criação de uma câmara técnica relacionada a este
365 tema. Pede permissão para compartilhar a tela e apresentar uma proposta de lei
366 sobre a política estadual de segurança de barragens, ressaltando sua importância
367 e o desejo de contribuir para o desenvolvimento dessa política. Menciona que o
368 Conselho pode fortalecer a posição da Sema e acredita que é crucial que o
369 Conselho se posicione sobre essa questão. O presidente questiona se essa
370 proposta passou pela gerência de segurança de barragem. Diz que, na sua visão,
371 o conselheiro Walter deveria ter passado essas questões, antes de vir ao Conselho,
372 à Gerência de Segurança de Barragem. O conselheiro Walter Carvalho diz entender





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

373 que se trata de coisas diferentes. Então, faz uma série de contribuições sobre a
374 proposta do deputado Wilson Santos acerca da política estadual de segurança de
375 barragens, destacando pontos específicos da legislação e sugerindo alterações.
376 Propõe mudanças em vários artigos, com foco na compatibilidade com a Política
377 Nacional de Segurança de Barragens. Encerra suas contribuições ressaltando que
378 a política de segurança de barragens deve focar na proteção da vida humana, sendo
379 parte da Política de Recursos Hídricos, e não confundida com a política ambiental,
380 apesar de ambas serem complementares. Enfatiza a necessidade de uma política
381 pública específica para garantir a segurança das barragens e, por consequência, a
382 vida humana. O conselheiro Sergio Figueiredo pede uma questão de ordem,
383 destacando que o documento apresentado pelo conselheiro Walter Carvalho Jr. não
384 foi formalmente encaminhado aos membros do conselho. O conselheiro aponta que,
385 se o documento for oficialmente apresentado pelo IESCBAP, ele deve passar
386 primeiro pela Câmara Técnica de Segurança de Barragens (CTSB), que é
387 responsável por discutir todas as questões relacionadas à barragem. Portanto,
388 qualquer proposta ou discussão sobre essa lei precisa ser discutida dentro dessa
389 câmara técnica antes de seguir para outras instâncias. O conselheiro Walter
390 Carvalho Jr. diz que o IESCBAP fez o encaminhamento ao Conselho, de maneira
391 geral, e solicita que seja encaminhado para a câmara técnica de segurança de
392 barragem. O presidente informa, sobre a realização do curso de gestão de conflitos
393 pelo uso da água, que ocorreu nos dias 29, 30 e 31 de outubro, que o curso foi
394 pago, e entre as vagas disponibilizadas para o Conselho Estadual de Recursos
395 Hídricos, uma foi solicitada pela conselheira Camila Bez Batti Souza, da Sedec. No
396 entanto, ela não compareceu ao curso nem forneceu uma justificativa para sua
397 ausência. O presidente destaca que, devido ao custo do curso, a vaga poderia ter
398 sido disponibilizada a outro conselheiro interessado, como o conselheiro Bressane,
399 que entrou em contato pedindo uma vaga, mas foi informado de que já estava
400 completo. O presidente reitera a importância de que os membros assumam as
401 responsabilidades e compromissos, especialmente em relação a oportunidades
402 como essa. O conselheiro José Roberto expressa uma grande preocupação com a
403 atual situação do processo de outorga na Sema. Relata que os usuários que





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

404 dependem de autorização para uso dos recursos hídricos, tanto para agropecuária
405 quanto para indústrias, estão enfrentando atrasos significativos. Esses atrasos, que
406 podem levar de seis a nove meses, estão gerando grandes desconfortos e
407 impedindo o andamento de muitos empreendimentos legais que precisam dessa
408 autorização para operar. Aponta que a Sema não tem conseguido atender a essa
409 demanda devido à falta de analistas suficientes e à precariedade do sistema SIGA.
410 A situação está se tornando crítica, com a proliferação de poços sendo perfurados
411 de maneira ilegal, sem seguir as normas ou garantir a sustentabilidade dos recursos
412 hídricos. Além disso, menciona que, enquanto algumas empresas atuam dentro da
413 legalidade, muitas outras não fazem o mesmo, exacerbando o problema. O
414 conselheiro sugere que uma solução poderia ser a criação de um processo
415 simplificado para pequenos usos de água, que não exigiriam outorga, o que poderia
416 aliviar a pressão sobre os analistas e permitir que se dediquem aos processos mais
417 complexos. Também sugere que o Fundo de Recursos Hídricos, com R\$ 30 milhões
418 disponíveis, poderia ser utilizado para contratar mais técnicos ou uma empresa
419 externa, de maneira extraordinária, para ajudar a resolver essa situação de forma
420 urgente. O principal apelo é para que a Sema tome medidas rápidas, simplifique o
421 processo de outorga e atenda a uma das principais políticas estaduais, que é liberar
422 os usos hídricos de forma legal e dentro de prazos razoáveis. O presidente e
423 superintendente de recursos hídricos responde à preocupação levantada,
424 esclarecendo alguns pontos. Menciona que a fila de processos está sendo
425 analisada de acordo com a ordem de protocolo, o que significa que os processos
426 que chegaram primeiro estão sendo analisados primeiro. Reflete que, ao afirmar
427 que a Sema está sendo incompetente ou morosa, o conselheiro José Roberto não
428 está considerando o fato de que o sistema de análise de outorgas funciona dentro
429 dessa ordem de prioridade. O superintendente também aborda o processo de
430 contratação de técnicos dentro da Sema, que está em andamento há mais de um
431 ano, mas com dificuldades devido à burocracia pública. Sugere que o problema da
432 morosidade na análise de processos não é apenas uma questão interna da Sema,
433 mas sim um reflexo de questões mais amplas, como a demora para contratar novos
434 profissionais e a revisão do processo de contratação pela Seplag. Enfatiza que a





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

435 Sema tem enfrentado dificuldades e problemas administrativos no setor de recursos
436 hídricos, mas a situação não é tão dramática como foi retratada pelo conselheiro. O
437 conselheiro Álvaro Leite faz um pedido para que Noquelli traga informações sobre
438 o Grupo Técnico Agenda Azul na próxima reunião. Expressa curiosidade sobre os
439 temas que estão sendo tratados por esse grupo, que parece estar envolvido com
440 proposições importantes para os estados da Amazônia Legal. Álvaro menciona que
441 o regimento interno do grupo foi publicado recentemente e acredita que todos os
442 conselheiros terão interesse em conhecer melhor os trabalhos e as possíveis
443 proposições que poderão sair desse grupo. O presidente responde a Álvaro Leite e
444 reconhece que pode ter sido um lapso não ter mencionado o Grupo Técnico Agenda
445 Azul antes. Informa que ele e Lilian Apoitia, fazem parte desse grupo e se
446 compromete a apresentar mais detalhes sobre a Agenda Azul na próxima reunião.
447 Aponta que o objetivo do grupo é promover a harmonização entre os nove estados
448 da Amazônia Legal. O conselheiro João Clímaco pergunta se existem demandas
449 judiciais sobre a política de águas subterrâneas, especialmente relacionadas ao
450 Ministério Público. Também questiona se o Conselho tem alguma resolução
451 definindo parâmetros para usos insignificantes em rios ou de forma geral no estado.
452 O presidente responde que em relação às demandas judiciais sobre a política de
453 águas subterrâneas, menciona que o processo do Ministério Público relacionado a
454 restrições no uso de água subterrânea foi arquivado. Esse processo foi de um
455 questionamento sobre o uso de água subterrânea em sistemas de abastecimento,
456 que já foi resolvido, e atualmente não há mais processos pendentes sobre o tema.
457 A política de águas subterrâneas foi definida no Conselho e a Subprocuradoria do
458 Estado esclareceu que a água subterrânea pode ser utilizada, com restrições
459 dependendo da disponibilidade hídrica. Quanto à segunda questão, sobre
460 resoluções para usos insignificantes em rios, o presidente confirma que há uma
461 resolução que determina os parâmetros para água superficial e subterrânea em
462 usos insignificantes. Tais usos não necessitam de outorga, mas requerem cadastro.
463 A conselheira Juliana Freitas complementa com a informação de que a Resolução
464 CEHIDRO n. 161, trata desses parâmetros. O conselheiro José Roberto esclarece
465 que o principal problema relacionado ao atraso na análise dos processos está no





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

466 número reduzido de analistas na Sema, o que resulta em uma fila grande de
467 processos aguardando análise. Menciona ter processos pendentes desde junho,
468 julho, agosto e setembro e destacou que, embora o Siga tenha melhorado, a análise
469 dos processos está sendo prejudicada pela necessidade dos analistas terem que
470 se dividir entre a fiscalização e as análises. Além disso, enfatizou a importância da
471 outorga na política estadual de recursos hídricos e pediu informações sobre o
472 número de processos analisados e a situação da fila. O presidente se comprometeu
473 a verificar a situação dos processos mencionados e responder à solicitação. A
474 conselheira Alessandra Panizi questiona se é verdadeiro ou falso que o Ministério
475 Público fez uma recomendação à Sema solicitando cópias dos processos de
476 licenciamento de irrigação. Pede ajuda para confirmar a informação e, se possível,
477 obter uma cópia para tomar as devidas providências. O presidente responde que
478 não recebeu nenhuma informação diretamente sobre a recomendação do Ministério
479 Público para a Sema relacionada aos processos de licenciamento de irrigação. No
480 entanto, se compromete a verificar com a equipe de licenciamento e trazer uma
481 resposta, incluindo possíveis cópias do documento mencionado. Por fim, nada mais
482 havendo a declarar o presidente encerra a reunião às 16h33min e eu, Danielly Guia
483 da Silva, lavei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário
484 Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

485

486 **Mauren Lazzaretti**
487 Presidente do CEHIDRO

Luiz Henrique Magalhães Noquelli
Secretário Executivo do CEHIDRO





Anexo

Roteiro para encaminhamento de pautas a partir da convocação do CNRH

Este roteiro visa garantir uma comunicação eficiente entre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, assegurando que todos os assuntos pertinentes ao Estado de Mato Grosso sejam tratados adequadamente, e que as demais pautas sejam devidamente informadas e registradas para conhecimento.

1. **Recebimento da Convocação:**
 - Assim que for recebida a convocação para as reuniões ordinárias ou extraordinárias do CNRH, o representante do CEHIDRO no CNRH deve imediatamente iniciar o processo de encaminhamento.
2. **Encaminhamento ao CEHIDRO:**
 - Encaminhar o e-mail de convocação e todos os anexos pertinentes para o CEHIDRO, garantindo que todas as informações estejam acessíveis para análise.
3. **Análise dos Assuntos Relacionados ao Estado de Mato Grosso:**
 - Verificar se algum dos assuntos a serem tratados nas reuniões do CNRH se refere ao Estado de Mato Grosso.
 - Caso afirmativo: Incluir o tema como ponto de pauta na próxima reunião do CEHIDRO.
 - Durante a reunião, a Plenária deverá analisar o assunto e decidir os devidos encaminhamentos.
 - Caso não haja assunto relacionado ao Estado de Mato Grosso: Prosseguir com o processo normal de acompanhamento da reunião do CNRH.
4. **Síntese e Comunicação:**
 - Após a realização das reuniões do CNRH (seja ordinária ou extraordinária), o representante deverá:
 - Elaborar uma síntese dos encaminhamentos e das decisões tomadas durante a reunião.
 - Encaminhar essa síntese para o CEHIDRO, para que este tenha conhecimento dos resultados e deliberações.
5. **Finalização do Processo:**
 - As pautas e encaminhamentos do CNRH, quando não relacionadas diretamente ao Estado de Mato Grosso, serão apenas informativas para o CEHIDRO.
 - Quando houver temas pertinentes ao Estado, as decisões e ações serão tomadas pela Plenária, com devidos registros e encaminhamentos.

